MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3912 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
04 de setembro de 2024 - Página 10 de 15

REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 505/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2024
CONTRATANTE: Município de Cascavel, com sede na Rua Paraná nº 5000, na cidade de Cascavel/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: LUZIA MARIA APARECIDA MENDONÇA DE CARVALHO LTDA, CNPJ 48.174.216/0001-08 Avenida São Francisco, 924, Letra A, Bairro Centro, Pirapora/MG, CEP 39.270-050, neste ato representada por Luzia Maria Aparecida Mendonça De Carvalho.
OBJETO: Aquisição de camisetas personalizadas, para suprir as demandas conforme calendário de eventos do Município de Cascavel.

Item	Especificação	Marca	Und	Qtde	Valor Unit	Valor Total
2	CAMISETA DE MALHA POLIVISCOSE ANTI-PILLING: 65% POLIESTER E 35% VISCOSE, GRAMATURA 160G/M², COM GOLA REDONDA EM RIBANA, COM MANGA CURTA, CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA REQUISITANTE. COM LOGOTIPO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, CONTENDO AS CORES: VERDE BANDEIRA, AMARELO OURO, AZUL, PRETO E BRANCO, SERIGRAFADO NAS DUAS MANGAS (DIRETA E ESQUERDA), E ARTE A DEFINIR TANTO NA FRENTE QUANTO NAS COSTAS PELA SECRETARIA REQUISITANTE, PROPORCIONAL AO TAMANHO DA CAMISETA. LIVRE ESCOLHA DE TAMANHO: 08, 10, 12, 14, 16, PP, P, M, G, GG, EG, XXG. OBS: O LOGOTIPO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL DEVERÁ SER APLICADO EM SERIGRAFIA A BASE DE ÁGUA (DE FORMA QUE NÃO DESBOTE DURANTE AS LAVAGENS) COM 7,0 CM DE BASE E ALTURA PROPORCIONAL. OS LOGOTIPOS E FRASES DEVERÃO SER APLICADOS EM SERIGRAFIA A BASE DE ÁGUA (DE FORMA QUE NÃO DESBOTE DURANTE AS LAVAGENS) COM 16 CM DE BASE (SENDO RAIO DE 8CM) E ALTURA PROPORCIONAL. A PEÇA CONFECCIONADA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO.	MARISHELL	UND	3.292,	R$12,80	R$42.137,60
4	CAMISETA DE MALHA POLIVISCOSE ANTI-PILLING: 65% POLIESTER E 35% VISCOSE, GRAMATURA 160G/M², COM GOLA REDONDA EM RIBANA, COM MANGA CURTA, CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA REQUISITANTE. COM LOGOTIPO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, CONTENDO AS CORES: VERDE BANDEIRA, AMARELO OURO, AZUL, PRETO E BRANCO, SERIGRAFADO NAS DUAS MANGAS (DIRETA E ESQUERDA), E ARTE A DEFINIR TANTO NA FRENTE QUANTO NAS COSTAS PELA SECRETARIA REQUISITANTE, PROPORCIONAL AO TAMANHO DA CAMISETA. LIVRE ESCOLHA DE TAMANHO: 08, 10, 12, 14, 16, PP, P, M, G, GG, EG, XXG. OBS: O LOGOTIPO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL DEVERÁ SER APLICADO EM SERIGRAFIA A BASE DE ÁGUA (DE FORMA QUE NÃO DESBOTE DURANTE AS LAVAGENS) COM 7,0 CM DE BASE E ALTURA PROPORCIONAL. OS LOGOTIPOS E FRASES DEVERÃO SER APLICADOS EM SERIGRAFIA A BASE DE ÁGUA (DE FORMA QUE NÃO DESBOTE DURANTE AS LAVAGENS) COM 16 CM DE BASE (SENDO RAIO DE 8CM) E ALTURA PROPORCIONAL. A PEÇA CONFECCIONADA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO.	MARISHELL	UND	1.097,	R$12,80	R$14.041,60

Valor Total: R$ 56.179,20 (cinquenta e seis mil, cento e setenta e nove reais e vinte centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 02 de setembro de 2024.
ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva
Luzia Maria Aparecida Mendonça De Carvalho

REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 504/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2024
CONTRATANTE: Município de Cascavel, com sede na Rua Paraná nº 5000, na cidade de Cascavel/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: CASSIA CONFECÇÕES LTDA, CNPJ 50.623.055/0001-26, Rua João Nuss, 282, Testo Salto, Blumenau/SC, CEP 89.074-040, neste ato representada por Rita De Cassia Soares.
OBJETO: Aquisição de camisetas personalizadas, para suprir as demandas conforme calendário de eventos do Município de Cascavel.

Item	Especificação	Marca	Und	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	CAMISETA EM TECIDO DRYFIT (FEMININO E MASCULINO), 100 % POLIÉSTER, COM PROTEÇÃO UV, SUBLIMAÇÃO 100%, TAMANHOS QUE PODEM VARIAR DO PP AO EXG, ARTE E CORES A SEREM DEFINIDAS PELAS SECRETARIAS REQUISITANTES.	CASSIA CONFECÇÕES	UND	2.462,	R$15,20	R$37.422,40
3	CAMISETA EM TECIDO DRYFIT (FEMININO E MASCULINO), 100 % POLIÉSTER, COM PROTEÇÃO UV, SUBLIMAÇÃO 100%, TAMANHOS QUE PODEM VARIAR DO PP AO EXG. ARTE E CORES A SEREM DEFINIDAS PELAS SECRETARIAS REQUISITANTES.	CASSIA CONFECÇÕES	UND	820,	R$15,20	R$12.464,00

Valor Total: R$ 49.886,40 (quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 02 de setembro de 2024.
ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva
Rita De Cassia Soares

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3912 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
04 de setembro de 2024 - Página 11 de 15

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 166/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 090/2021
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, n.º 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. MIROSLAU BAILAK, brasileiro, portador matrícula funcional nº 34.805-2, por intermédio do Município de Cascavel, com sede na Rua Paraná nº 5000, na cidade de Cascavel/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Leonaldo Paranhos da Silva, brasileiro, portador da matrícula funcional nº 30.713-2.
CONTRATADA: BIOSFERA SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.995.195/0001-04, sediada à Rua Vereador Eliseu Schimidth, n.º 280 - Fundos, Núcleo de Produção III, Cascavel - PR, CEP n.º 85.811-560, neste ato representada pela Sr.ª Tamara Niada Boeira.
OBJETO: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 166/2021. Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 13/09/2024 até 13/09/2025, conforme Requisição de Aditivo Contratual nº 4241/2024, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde. Fica mantido o valor mensal do contrato de R$ 132.592,95 (centro e trinta e dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos). Perfazendo o valor total para o período de R$ 1.591.115,55 (um milhão, quinhentos e noventa e um mil, cento e quinze reais e cinquenta e cinco centavos).
FIRMADO EM: 29 de agosto de 2024.
ASSINATURAS: Miroslau Bailak e Leonaldo Paranhos da Silva
Tamara Niada Boeira

FUNDETEC

FUNDETEC – AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 19/2024 – PROCESSO Nº. 27/2024 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA SERVIDORES E CAMISETAS PARA OS EVENTOS REALIZADOS PELA FUNDETEC. **SESSÃO PÚBLICA:** 18 de setembro de 2024, às 09h00. **Local:** www.gov.br/compras. UASG Nº **456782. TIPO:** *Menor Preço Por Grupo*. **VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO:** R$ 35.460,18 (trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais e dezoito centavos). O edital de licitação e demais informações relativas ao certame estarão disponíveis para acesso por qualquer interessado no Portal da Fundetec: www.fundetec.org.br e no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRASNET www.gov.br/compras. Cascavel, 03 de setembro de 2024.

Matheus A. de Marchi
Agente de Contratação

IPC

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO
ADITIVO AO CONTRATO N° 008/2020 – IPC
Pregão Presencial n° 005/2020
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCAVEL – IPC, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ n 29 815 914/0001-92 com endereço à Av Brasil n 7432 Centro Cascavel/PR neste ato representado pelo Presidente Sr **Tales Riedi Guilherme.**
CONTRATADO: **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI** inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 25 165 749/0001-10. com sede na Rua Alameda Rio Negro, nº 503 18° andar. Sala 1803 bairro Alphaville Industrial. Barueri/SP. neste ato representada por **Felipe Veronez de Souza.**
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 008/2020. nos termos da sua Cláusula Sétima
PRAZO 12 (doze) meses
VALOR TOTAL R$ 70 220 55 (setenta mil duzentos e vinte mil, e cinquenta e cinco centavos) em moeda nacional.
FIRMADO EM 30/08/2024
ASSINATURAS Tales Riedi Guilherme
Felipe Veronez de Souza

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3912 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
04 de setembro de 2024 - Página 12 de 15

IPMC

DECRETO Nº 18.646 DE 29 DE AGOSTO DE 2024
SÚMULA: **Concede aposentadoria por Idade à servidora HELENARA OSORIO CAVALLI e dá outras providências.**
O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 2889/2020-IPMC e **em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio TCE-PR no processo nº 269994/20:**
DECRETA
Art. 1º Fica aposentada por Idade a Sra. HELENARA OSORIO CAVALLI, Matrícula nº. 10.123-0, inscrita no CPF nº. xxx.752.520-xx, ocupante do cargo de Médico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 40, §1º (redação dada pela EC 41/2003), III, alínea "B" (redação dada pela EC nº 20/1998), da Constituição Federal e Leis Municipais nº. 5.780/2011 e 5.773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.
Art. 2º Ficam atribuídos à servidora, proventos **PROPORCIONAIS,** com base na aplicação da média aritmética dos 80% maiores salários corrigidos desde julho/1994, o que lhe confere o valor de **R$ 6.577,38 (seis mil quinhentos e setenta e sete reais e trinta e oito centavos).**
Art. 3º Fica **revogado Decreto nº 15.328 de 20 de março de 2020.**
Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 01° de setembro de 2024. retroagindo seus efeitos a partir de 01° de abril de 2020, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 29 de agosto de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DECRETO Nº 18.645 DE 29 DE AGOSTO DE 2024
SÚMULA. **Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora MARIA FERNANDA AZEVEDO POMPILIO LEONEL FERREIRA e dá outras providências.**
O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo n.º 3034/2020-IPMC e **em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio TCE-PR no processo nº 28381/21:**
DECRETA
Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. MARIA FERNANDA AZEVEDO POMPILIO LEONEL FERREIRA, matrícula nº. 8.506-5, inscrita no CPF sob o nº. xxx.730.868-xx, ocupante do cargo de Médico 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Leis Municipais nº 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.
Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos **INTEGRAIS,** com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de **R$ 29.628,47 (vinte e nove mil seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e sete centavos).**
Art. 3º Fica revogado Decreto nº 15.797 de 25 de novembro de 2020.
Art. 4º O presente decreto entrará em vigor a partir do dia 01° de setembro de 2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01° de dezembro de 2020, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 29 de agosto de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3912 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
04 de setembro de 2024 - Página 13 de 15

DECRETO Nº 18.644 DE 29 DE AGOSTO DE 2024
SÚMULA **Concede aposentadoria por Invalidez ao servidor JOSE LIBERO BORTOLINI e dá outras providências.**
O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV. art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 2886/2020-IPMC e **em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio TCE-PR no processo nº 270976/20:**
DECRETA
Art. 1º Fica aposentado por invalidez o Sr. JOSE LIBERO BORTOLINI, Matrícula nº. 11.646-7, inscrito no CPF nº. xxx.981.729-xx. ocupante do cargo de Guarda Patrimonial. lotado na Secretaria Municipal de Políticas sobre Drogas e Proteção á Comunidade. com fundamento no art 1º da Emenda Constitucional n. 70/2012, Leis Municipais nº. 5780/2011 e 5773/2011.
Art. 2º Ficam atribuídos ao servidor, proventos **PROPORCIONAIS**, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS. mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de **R$ 1.969,21 (mil novecentos e sessenta e nove reais e vinte e um centavos).**
Art. 3º Fica **revogado Decreto nº 15.325 de 20 de março de 2020.**
Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 01° de agosto de 2024. retroagindo seus efeitos a partir de 01° de abril de 2020, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 29 de agosto de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DECRETO Nº 18.643 DE 28 DE AGOSTO DE 2024.
SÚMULA: **Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora ARINELA BEILKE e dá outras providências.**
O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 2661/2019-IPMC e **em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio TCE-PR no processo nº 104758/20:**
DECRETA
Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. ARINELA BEILKE. Matrícula nº. 9.720-9. inscrita no CPF nº. xxx.919.049-xx, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social. com fundamento no art. 3° da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 4°,§ 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Leis Municipais nº. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.
Art. 2º Ficam atribuídos à servidora. proventos **INTEGRAIS,** com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes. o que lhe confere o valor de **R$ 3.226,55 (três mil duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos).**
Art. 3º Fica **revogado Decreto nº 15.160 de 16 de dezembro de 2019.**
Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 01° de agosto de 2024. retroagindo seus efeitos a partir de 01° de janeiro de 2020, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 28 de agosto de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3912 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
04 de setembro de 2024 - Página 14 de 15

EXTRATO DO 1º ADITIVO CONTRATUAL – CONTRATO Nº 007/2023
CONTRATANTE: IPMC – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Autarquia Municipal, inscrito no CNPJ sob o nº. 81.269.169/0001-43, com endereço á Rua São Paulo, nº 1577, Centro, CEP nº 85801-021, Cascavel/PR, representado por seu Presidente, Sr. Alcineu Gruber.
CONTRATADA: VIVIPAR SOLUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.978.105/0001-33, sediada à Rua Vitória, n.º 770, Bairro Ciro Nardi, Cascavel/PR, CEP 85.802-020, neste ato representada pelo(a) Sr.(ª) Rafael Gesualdo Paranhos de Oliveira.
OBJETO: Prorrogação do Contrato de Prestação de Serviço ora numerado 007/2023, para mais 12 (doze) meses, para a prestação dos serviços de limpeza dos carros do IPMC.
VALOR: R$2.199,36 (dois mil, cento e noventa e nove reais e trinta e seis centavos).
VIGÊNCIA: o presente aditivo entra em vigor na data de 1º/09/2024.
FIRMADO EM: 26 de agosto de 2024.
ASSINATURAS: Alcineu Gruber
Rafael Gesualdo Paranhos de Oliveira

TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
AVISO DE RETIFICAÇÃO II DE EDITAL E REAGENDAMENTO DE SESSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024
Objeto: Aquisição de Etilômetros portáteis digitais, Etilômetros de detecção rápida e suprimentos.

A TRANSITAR informa que a data de reabertura do pregão eletrônico supracitado foi **REDESIGNADA** para o dia 17/09/2024 às 10h00min, em virtude de alteração do edital, em seus ANEXOS I, II, III e IV proveniente de esclarecimentos. **Local: www.gov.br/compras - UASG N.º 929056.**

Comunica-se aos interessados que está disponível a íntegra do edital de licitação RETIFICADO II e demais informações relativas ao certame estão disponíveis para acesso por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net. Cascavel/PR, 03 de setembro de 2024. Pedro Gurkevicz Ribeiro, Pregoeiro.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
COMUNICADO III - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024
Objeto: Aquisição de Etilômetros portáteis digitais, Etilômetros de detecção rápida e suprimentos.

Comunica-se aos interessados que está disponível a íntegra do pedido de esclarecimento apresentado pela proponente ELEC, bem como sua respectiva resposta, referente ao processo licitatório em epígrafe, no Portal do Município de Cascavel (https://cascavel.atende.net). Cascavel/PR, 30 de setembro de 2024. Pedro Gurkevicz Ribeiro, Pregoeiro.

ERRATA: EXTRATO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2024, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Cascavel, em 31 de agosto de 2024, Edição Ordinária - Nº 3909 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo, Página 13, referente à : Permissão de Uso de Bem Imóvel Público, a título precário qualificado e oneroso, de 05 (cinco) salas, para exploração comercial, no Terminal de Transbordo Sul Agenor Miotto, no município de Cascavel/PR, onde se lê: **"no valor total de R$96.600,00 (noventa e seis mil e seiscentos reais)"**, Leia-se: **"no valor total de R$483.000,00 (quatrocentos e oitenta e três mil reais)"**.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3912 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
04 de setembro de 2024 - Página 15 de 15

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 25/2024
Pregão Eletrônico n.º 17/2024
Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim n.º 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª. Simoni Soares da Silva.
Contratada: JVM PROJETOS E SISTEMA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.541.260/0001-42, sediada à Rua José Bonifácio, n.º 1046, Bairro Jardim Cristo Rei, Cidade/UF Marília - SP, CEP 17.513-230, neste ato representada pelo Sr. João Vitor Marques de Almeida.
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Solução de Tecnologia de Informação e Comunicação: Sistema de Gestão e Controle de Remoção e Liberação de Veículos, para utilização no Pátio de Apreensões, e, 12 (doze) impressoras térmicas portáteis, para utilização pelo Setor de Fiscalização de Trânsito.
Vigência: 30/08/2024 a 30/08/2025.
Firmado em: 30 de agosto de 2024.
Assinaturas: Simoni Soares da Silva
João Vitor Marques de Almeida

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 06/2024
Contratada: Mundo365.Com.Br Ltda, CNPJ: 54.132.670/0001-90.
Processo nº 133.029/2024.
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de subscrição de licenças de softwares do tipo suíte de escritório (Microsoft 365), com garantia de atualização das versões, pelo período de 12 (doze) meses, para atender demandas de usuários da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR.
Valor: R$ 52.888,50 (cinquenta e dois mil e oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos) para um período de 12 (doze) meses.
Dispositivo legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art.75, inciso II.
Data da autorização: 02 de setembro de 2024.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO 4° TERMO ADITIVO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 47/2020
Dispensa de Licitação n.º 11/2020
Contratante: TRANSITAR – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim n.º 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva.
Contratada: MS EMPRESA DE SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 03.040.633/0001-11, com sede na av.: Ítelo Webber, s/nº, Santos Dumont, Cascavel/PR, CEP: 85.804-810, através de sua representante legal, Sra. Claudia Tirliane Faraon Martins.
Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO de vigência do Termo de Permissão de Uso nº 47/2020, nos termos da sua Cláusula Sétima - Parágrafo primeiro. Fica prorrogado o prazo de execução do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 01/09/2024 até 01/09/2025.
Valor: R$ 849,32 (oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos) mensal.
Vigência: 01/09/2024 a 01/09/2025
Firmado em: 28 de agosto 2024
Assinatura: Simoni Soares da Silva
Claudia Tirliane Faraon Martins.

CI1231174-E24

Edição Disponível Gratuitamente: https://cascavel.atende.net/

J LEILÕES®
JEFFERSON ADRIANO COSTA 20/325-L

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL E NOTIFICAÇÃO

JEFFERSON ADRIANO COSTA, brasileiro, Leiloeiro Público Oficial, devidamente matriculado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 20/325-l, com endereço e contato telefônico constante no rodapé da presente, devidamente autorizada pela comitente/credora: **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE CASCAVEL E REGIÃO-SICOOBCREDICAPITAL**, Instituição Financeira não Bancária, Sociedade de Pessoas de Natureza Civil, e sem fins lucrativos e de Responsabilidade Limitada, inscrita no CNPJMF sob n. 04.529.074/0001-70, com sede na Avenida Toledo, n. 247, bairro Centro, nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, para pagamento de dívida fiduciária de **WAGNER ADRIANI DE SOUZA PINTO EIRELI (LUZZA & SOUZA LTDA – ME)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.563.377/0001 47, endereço eletrônico desconhecido, com sede na Rua Gandhi, 730, Brazmadeira, Cascavel/PR, CEP: 85814-025 **e, seus AVALISTAS/GARANTIDORES FIDUCIANTE (Bem Imóvel): IARA LUZZA DE SOUZA PINTO**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o n.º 765.351.939-34, endereço eletrônico desconhecido, residente e domiciliada na Rua Lyons Club, 635, Maria Luiza, Cascavel/PR, CEP: 85819-500; e **WAGNER ADRIANI DE SOUZA PINTO**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o n.º 588.907.429-68, endereço eletrônico desconhecido, residente e domiciliado na Rua Lyons Club, 635, Maria Luiza, Cascavel/PR, CEP: 85819-500, na forma da lei certifica e faz saber a todos quanto o presente virem ou dela conhecimento tiverem, que promoverá a venda, em leilão público, do bens mediante as seguintes condições: Em **PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO**, que será realizado no dia **02 de outubro de 2024**, às 09:00 horas e, em **SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO**, será realizado no dia **17 de outubro de 2024**, às 09:00 horas, ambos de forma online: www.jacleiloes.com.br. O lance mínimo em primeiro público leilão, para a venda será nos termos do art. 27, §1º e art. 24, inciso VI da Lei 9.514/97, que corresponde ao montante de **R$ 1.306.000,00 (um milhão trezentos e seis mil reais)**. Para o **segundo público leilão** o valor será de **R$ 1.241.328,00,00 (um milhão duzentos e quarenta e um mil trezentos e vinte e oito reais) + custas.**

MATRÍCULA 30.976 DO 2º R.I DE CASCAVEL-PR, LOTE URBANO Nº13, da Quadra nº 01, com área de 800,33m2. do loteamento comercial e industrial "CAVAN" perímetro urbano d/ cidade, metragens e confrontações: NORDESTE, medindo 35,30ms. confronta com o lote nº14; SUDESTE1 medindo 22,67ms. confronta com o lote nº15; SUDOESTE, medindo 35,30ms. confronta com o lote nº12; NOROESTE, medindo 22,67ms. confronta com a Rua Campos Sales. AV-4-30.976 - Barracão pré-moldado de dois pavimentos, com área de 373,64m².

Desde já resta notificados do presente leilão **WAGNER ADRIANI DE SOUZA PINTO EIRELI (LUZZA & SOUZA LTDA – ME), e seus AVALISTAS/GARANTIDORES: IARA LUZZA DE SOUZA PINTO e, WAGNER ADRIANI DE SOUZA PINTO.** Consta na MATRÍCULA 30.976 DO 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CASCAVEL-PR, IMOVEL, **AV.15-30.976** de indisponibilidade de bens oriundo dos autos nº 00022447320170902 45, da Vara do Trabalho de Pinhais/PR. **AV.16-30.976**, consta indisponibilidade de bens oriundo dos autos nº 00215965820208160021, da 1º Vara Cível de Cascavel/PR. **AV.17-30.976** consta indisponibilidade de bens oriundo dos autos nº 00215905120208160021, da 5º Vara Cível de Cascavel/PR. A ser regularizado pelo comitente.
Os imóveis acima tiveram sua redação resumida, autorizada pela Lei Federal nº 7433/85 e na forma do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná.
As despesas relativas à Comissão de Leiloeiro (5%), Registro, Funrejus, IPTU, ITBI, Condomínio (se for o caso) e demais Impostos e Taxas correrão por conta do arrematante.
- Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação.

Cascavel/PR, 19 de agosto de 2024.

JEFFERSON ADRIANO COSTA -MATRÍCULA-20/325L
Publicações no Jornal O Paraná nos dias: 04/09/24, 18/09/24, 02/10/24, 09/10/2024.

CI1231116-E24

Cascavel PR – Rua Terezina, 2566 | Tropical | CEP. 85.807-140 | Fone: (45) 3224-1423 / (45) 99914-9050
contato@jacleiloes.com.br | www.jacleiloes.com.br

Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE/FAX (45) 3124-1000 - CEP 85825-000
e-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

AVISO DE ABERTURA DE LICITACAO
Pregão Eletrônico - SRP Nº 029/2024.

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 172/2023, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº. 203/2023 e Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, a abertura do Pregão Eletrônico nº 029/2024, na forma eletrônica, do tipo Menor preço por item, visando o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de medicamentos para suprir os itens básicos da farmácia municipal, sob requisição da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: dia 16 de setembro de 2024.
HORÁRIO: 09:00 horas.
LOCAL: www.bll.org.br 'Acesso Identificado no link - licitações'
RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados, junto ao departamento de licitações ou solicitados em licitacao2@santatereza.pr.gov.br ou em: http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/

CI1231155-E24

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 069/2024
PROCESSO 169/2024

O Município de Santa Terezinha de Itaipu – Estado do Paraná, torna público para ciência dos interessados, o chamamento público para atender o seguinte objeto **CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA EXAMES ESPECIAIS DE ECODOPPLER ARTERIAL E VENOSO DE MEMBROS (AVALIAÇÃO DE FÍSTULAS), AVALIAÇÃO URODINÂMICA, ELASTOGRAFIA HEPÁTICA, ELETRONEUROMIOGRAFIA DE MEMBROS SUPERIORES, INFERIORES E DE FACE E EXAMES DE OTORRINOLARINGOLOGIA (VIDEOLARINGOSCOPIA E NASOFIBROENDOSCOPIA), ATENDENDO OS USUÁRIOS DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS E VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU/PR.**

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DO PROTOCOLO: de 03 de setembro de 2024 às 08:00 hs até 25 de setembro de 2024 às 15:30 hs.

REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 26 de setembro 2024 às 11:00hs.

Qualquer pessoa jurídica poderá, ainda, realizar o credenciamento durante toda a vigência dos contratos decorrentes do presente credenciamento. O credenciamento restará permanentemente aberto. (Preenchimento de cadastro de reserva)

O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos diariamente, de segunda a sexta-feira, no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua João XXIII, nº 144 – Centro – telefone: (45) 3541-1184 – no horário das 8h30 às 12h00.

Santa Terezinha de Itaipu – PR, em 30 de agosto de 2024.

EDILSO CICHELERO
Ordenador de Despesas
Decreto nº. 300/2023

CI1231156-E24

Rua João XXIII, 144 – Fone: (045) 3541-1184 – Fax: (45) 3541-1216 – Caixa Postal 31 – CEP 85875-000
Santa Terezinha de Itaipu – Paraná – Home Page: www.stitaipu.pr.gov.br